

Processo n. 125.483/13

CONTRATO N. 2014/131.1

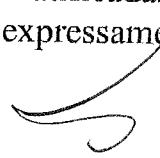
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A CONSTRUTORA
ATLANTA LTDA. PARA CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS - CETEC
NORTE.

Ao(s) *quator* dia(s) do mês de *setembro* de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., situada na Avenida Oeste, n. 247, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 02.834.075/0001-01, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Superintendente, o senhor ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 3/13, doravante denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da inclusão do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo Único), em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, com o item 8.8 e com as orientações constantes do Anexo n. 7 ao EDITAL.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2014/131.1, passa a vigorar com a inclusão do Anexo Único

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 6 (seis) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 4 de setembro de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

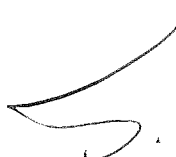
Pela CONTRATADA:

Antonio Carlos Porto Almeida
Sócio-Superintendente
CPF n. 124.106.241-20

Testemunhas: 1) Nívia J. Nóbilo P. 7812

2) P. 7873

CCONT/NV





ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITENS	DESCRIÇÃO	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	215.060,51	20,69%	20,69%	20,69%	3,45%
			44.495,28	44.495,28	44.495,28	7.415,88
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	321.975,85	12,00%	12,00%	2,00%	2,00%
			38.637,10	38.637,10	6.439,52	6.439,52
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3.896.290,57	0,00%	0,69%	2,75%	2,75%
			0,00	26.778,63	107.114,52	107.114,52
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	3.243.984,59	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	140.101,82	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
			0,00	1.394,68	1.394,68	1.394,68
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	1.149.361,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	457.281,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	279.608,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	65.813,96	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
			3.134,00	3.134,00	3.134,00	3.134,00
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.415.830,27	0,88%	1,17%	1,66%	1,28%
			12.502,05	16.585,04	23.561,42	18.187,74
	PERCENTUAL MENSAL (%)	11.185.309,67	0,88%	1,17%	1,66%	1,28%
	VALOR MENSAL (R\$)		98.768,43	131.024,72	186.139,41	143.686,33
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)		0,88%	2,05%	3,72%	5,00%
	VALOR ACUMULADO (R\$)		98.768,43	229.793,15	415.932,57	559.618,89

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Processo n. 125.483/13

Contrato n. 2014/131.1

ITENS	DESCRIÇÃO	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%
		7.415,88	7.415,88	7.415,88	7.415,88	7.415,88
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
		6.439,52	6.439,52	6.439,52	6.439,52	6.439,52
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	12,71%	15,46%	16,49%	14,43%	9,97%
		495.404,64	602.519,16	642.687,10	562.351,22	388.290,13
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,05%
		0,00	0,00	0,00	0,00	66.475,09
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
		3.134,00	3.134,00	3.134,00	3.134,00	3.134,00
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	5,24%	6,34%	6,75%	5,93%	4,83%
		74.258,10	89.781,55	95.602,84	83.960,25	68.368,48
	PERCENTUAL MENSAL (%)	5,24%	6,34%	6,75%	5,93%	4,83%
	VALOR MENSAL (R\$)	586.652,14	709.290,10	755.279,34	663.300,87	540.123,09
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	10,25%	16,59%	23,34%	29,27%	34,10%
	VALOR ACUMULADO (R\$)	1.146.271,03	1.855.561,13	2.610.840,47	3.274.141,33	3.814.264,43

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Processo n. 125.483/13

Contrato n. 2014/131.1

ITENS	DESCRIÇÃO	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%	3,45%
		7.415,88	7.415,88	7.415,88	7.415,88	7.415,88
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00%	24,00%	20,00%	4,00%	4,00%
		6.439,52	77.274,20	64.395,17	12.879,03	12.879,03
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	4,81%	4,12%	3,44%	2,75%	2,41%
		187.450,41	160.671,78	133.893,15	107.114,52	93.725,20
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	2,05%	2,87%	4,92%	9,43%	10,25%
		66.475,09	93.065,13	159.540,23	305.785,43	332.375,47
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,51%	16,00%	24,00%	24,00%	16,00%
		11.918,16	22.416,29	33.624,44	33.624,44	22.416,29
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	0,58%	0,58%	0,58%	14,04%	17,54%
		6.721,41	6.721,41	6.721,41	161.313,94	201.642,43
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,00%	0,00%	8,82%	11,76%	26,47%
		0,00	0,00	40.348,36	53.797,81	121.045,07
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,00%	0,00%	0,00%	18,18%	18,18%
		0,00	0,00	0,00	50.837,98	50.837,98
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
		3.134,00	3.134,00	3.134,00	3.134,00	3.134,00
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	2,96%	3,79%	4,60%	7,53%	8,65%
		41.963,34	53.723,07	65.081,32	106.649,88	122.528,94
	PERCENTUAL MENSAL (%)	2,96%	3,79%	4,60%	7,53%	8,65%
	VALOR MENSAL (R\$)	331.517,81	424.421,77	514.153,95	842.552,91	968.000,29
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	37,06%	40,86%	45,46%	52,99%	61,64%
	VALOR ACUMULADO (R\$)	4.145.782,24	4.570.204,01	5.084.357,96	5.926.910,86	6.894.911,16

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Processo n. 125.483/13

Contrato n. 2014/131.1

ITENS	DESCRIÇÃO	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
		6.439,52	6.439,52	6.439,52	6.439,52
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,41%	2,41%	2,41%	0,00%
		93.725,20	93.725,20	93.725,20	0,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	11,07%	24,18%	22,95%	10,25%
		358.965,51	784.406,11	744.521,05	332.375,47
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,51%	0,00%	0,00%	0,00%
		11.918,16	0,00	0,00	0,00
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	26,90%	21,05%	18,71%	0,00%
		309.185,06	241.970,91	215.085,26	0,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	26,47%	26,47%	0,00%	0,00%
		121.045,07	121.045,07	0,00	0,00
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	31,82%	31,82%	0,00%	0,00%
		88.966,46	88.966,46	0,00	0,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,76%	4,76%	4,76%	19,05%
		3.134,00	3.134,00	3.134,00	12.535,99
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	10,17%	13,71%	10,88%	3,60%
		143.964,28	194.152,60	154.040,26	50.919,13
	PERCENTUAL MENSAL (%)	10,17%	13,71%	10,88%	3,60%
	VALOR MENSAL (R\$)	1.137.343,25	1.533.839,87	1.216.945,28	402.270,11
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	71,81%	85,52%	96,40%	100,00%
	VALOR ACUMULADO (R\$)	8.032.254,41	9.566.094,28	10.783.039,56	11.185.309,67